



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da criação de: Comitê Municipal de Saúde LGBTI+; Comitê Municipal de Equidade, Raça e Gênero; Ambulatório Transexualizador no âmbito municipal de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a 1ª Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2026. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela aprovação da criação dos: **Comitê Municipal de Saúde LGBTI+; Comitê Municipal de Equidade, Raça e Gênero; Ambulatório Transexualizador no âmbito municipal de Porto Velho.**

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a criação dos:

- 1) **Comitê Municipal de Saúde LGBTI+;**
- 2) **Comitê Municipal de Equidade, Raça e Gênero;**
- 3) **Ambulatório Transexualizador.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2026.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 06/04/2026, às 12:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Aguiar Prado, Secretário(a)**, em 06/04/2026, às 14:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0587523** e o código CRC **0CB641BC**.



005.003224/2026-71

0587523v6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE FEVEREIRO DE
2026.

**RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre aprovação da criação de: Comitê Municipal de Saúde LGBTI+; Comitê Municipal de Equidade, Raça e Gênero; Ambulatório Transexualizador no âmbito municipal de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a 1ª Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2026. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela aprovação da criação dos: **Comitê Municipal de Saúde LGBTI+; Comitê Municipal de Equidade, Raça e Gênero; Ambulatório Transexualizador no âmbito municipal de Porto Velho.**

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a criação dos:

- 1) Comitê Municipal de Saúde LGBTI+;**
- 2) Comitê Municipal de Equidade, Raça e Gênero;**
- 3) Ambulatório Transexualizador.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –
CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 06/04/2026, às 12:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Mariana Aguiar Prado, Secretário(a), em 06/04/2026, às 14:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0587523 e o código CRC 0CB641BC.

Comitê Municipal de Saúde LGBTI+; Comitê Municipal de Equidade, Raça e Gênero; Ambulatório Transexualizador. 1) 2) 3) 10/04/2026, 10:27 SEI/PMPV - 0587523 - Resolução https://sei.portovelho.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=acompanhamento_listar&acao_retorno=acompa... 1/2 005.003224/2026-71 0587523v6

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6ED30C5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2026. Edição 4211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>